



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Cultura e Patrimônio

AVISO 007/2025/SCP
Processo SEI-2025-03000907

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Cultura e Patrimônio, vem por meio deste, tornar público que realizará a contratação de pessoa física ou jurídica, com expertise na produção de eventos para atender ao evento "**Natal Luz e Arte 2025**", com o fornecimento de serviço de apoio logístico composto de 13 pessoas trajadas com figurinos natalinos para atuarem na recepção dos visitantes da Vila do Noel de 2025, visando recepcionar do público na praça General Osório, centro de Angra dos Reis, onde será montada a Vila do Noel, para o espetáculo Natal Luz e Arte 2025, dos dias 27/11 a 24/12/2025, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de pessoa física ou jurídica, com expertise na produção de eventos para atender ao evento " Natal Luz e Arte 2025 ", com o fornecimento de serviço de apoio logístico composto de 13 pessoas trajadas com figurinos natalinos para atuarem na recepção dos visitantes da Vila do Noel de 2025, visando recepcionar do público na praça General Osório, centro de Angra dos Reis, onde será montada a Vila do Noel, para o espetáculo Natal Luz e Arte 2025, dos dias 27/11 a 24/12/2025 OBS: Especificação conforme item 4 do TR	SERVIÇO/ DIAS	28	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **29/10/2025 até 31/10/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
Tel.: (24) 3365-6439
E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 24 de outubro de 2025.

Marlene Ponciano
Secretária de Cultura e Patrimônio